



MARGINALIZAÇÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: IMPACTOS E ESPERANÇAS NA INCLUSÃO SOCIOCULTURAL

Edla Régia Dos Passos¹; Helga Porto Miranda²

Mestranda do curso de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos, Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Professora do Colégio Estadual Góes Calmon, Salvador - Bahia. Email: edlaregiasocial@hotmail.com.

Docente adjunta da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), pós-doutora em Educação e Currículo. E-mail: hmiranda@uneb.br

EIXO TEMÁTICO 7: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO NA EJA: PERSPECTIVAS TEÓRICO- METODOLÓGICAS

A pesquisa tem como título: Marginalização Digital na Educação de Jovens e Adultos: Impactos e Esperanças na Inclusão Sociocultural. Apresenta como questão norteadora: como a marginalização digital afeta as aprendizagens e a vida cotidiana dos estudantes da Etapa VI da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Colégio Estadual Góes Calmon - Tempo Integral, em Salvador, Bahia. A problemática parte do reconhecimento de que, em um mundo cada vez mais mediado pelas tecnologias da informação e comunicação, a exclusão digital se constitui como uma nova camada de desigualdade que atravessa dimensões já marcadas por pobreza, descontinuidade escolar, racismo, desigualdade de gênero e precariedade do trabalho. Nesse contexto, a ausência de acesso equitativo às tecnologias e ao letramento digital não apenas aprofunda as desigualdades existentes, mas cria novas barreiras silenciosas que dificultam o pleno exercício da cidadania. **O objetivo geral consiste em** analisar os efeitos da marginalização digital na aprendizagem e no cotidiano dos estudantes da EJA. **Entre os objetivos específicos, destacam-se:** identificar como a exclusão digital impacta as aprendizagens desejadas na modalidade; investigar de que forma diferentes níveis de acesso e domínio das tecnologias influenciam o desenvolvimento das habilidades sócio-históricas; e propor estratégias pedagógicas que contribuam para a superação das barreiras digitais, fomentando práticas inclusivas e emancipatórias. **O referencial teórico** articula diferentes contribuições. Paulo Freire (2011) é fundamental ao compreender a educação como prática política e como processo de conscientização. Miguel Arroyo (2011) auxilia na leitura da EJA como espaço de lutas e de direitos historicamente negados. Pedro Demo (2007) problematiza a marginalização digital como forma de inclusão precária e desigual, convergindo com José de Souza Martins (1997), que critica a ideia de exclusão total e a redefine como inserção degradada em lugares sociais residuais. Manuel Castells (1999) contribui para apontar que a sociedade em rede cria novos critérios de desigualdade baseados no acesso aos fluxos informacionais, enquanto Milton Santos (2000) evidencia como a globalização aprofunda as desigualdades territoriais e sociais. **A metodologia adotada** é qualitativa, em formato de estudo de caso (Stake, 1995; Gil, 2009; Minayo, 2009), desenvolvida no Colégio Estadual Góes Calmon, localizado no bairro de Brotas, em Salvador/BA. Foram



envolvidos 13 estudantes da Etapa VI, com idades entre 19 e 40 anos, em sua maioria jovens trabalhadores que retomaram os estudos após interrupções. **A coleta de dados** foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, observações de aula, análise documental e aplicação de uma sequência didática estruturada em cinco etapas: roda de conversa sobre uso de tecnologias; exibição de vídeo e debate sobre marginalização digital; diagnóstico coletivo com situações-problemas; oficina prática sobre ferramentas digitais básicas (Gov.br, Emprega Brasil, currículo e navegação segura); e produção final de uma carta aberta “Pela Cidadania Digital” e de uma ementa de inclusão digital para futuras ações pedagógicas. **Os resultados preliminares** apontam que a marginalização digital impacta de forma direta a aprendizagem dos estudantes da EJA. Muitos não possuem acesso regular à internet em casa, dependem do celular com pacote limitado de dados e relatam dificuldades em realizar atividades simples, como preencher formulários online ou enviar currículos digitais. A sequência didática implementada teve efeitos significativos: os estudantes ampliaram sua percepção sobre direitos digitais, desenvolveram maior autonomia no uso das tecnologias e produziram coletivamente materiais que expressam sua compreensão crítica do tema. **Conclui-se** que a marginalização digital deve ser entendida como forma de inclusão precária, que reproduz desigualdades e limita a cidadania plena dos sujeitos da EJA. Superá-la exige práticas pedagógicas críticas, fundamentadas na educação popular, que reconheçam o letramento digital como direito humano e como dimensão fundamental da educação permanente.

Palavras-chave: Cidadania; Educação de Jovens e Adultos; Inclusão digital; Marginalização digital;

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2011.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. 50 ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DEMO, Pedro. Inclusão digital: cada vez mais no centro da inclusão social. Brasília: Plano, 2007.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 34 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e cultura política. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MARTINS, José de Souza. Exclusão social e a nova desigualdade. São Paulo: Paulus, 1997.



MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.